



ESTADO DE GOIÁS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Portaria 262/2021 - DETRAN

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS – DETRAN/GO, no uso de suas atribuições e a vista do que consta do processo 202100025003042, especialmente o Despacho nº: 567/2021 (000018881299), da Chefia de Gabinete, desse Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 113/2021 (000018089976), e restabelecer a Portaria **201/2018** - DETRAN Documento SEI (000018090835), datada de 19 de março de 2018, que permitia que os candidatos à obtenção da ACC, Permissão para Dirigir/CNH, renovação, adição e mudança de categoria da habilitação, residentes nos municípios de Goiânia/GO e Trindade/GO, possam proceder com a abertura do respectivo processo em qualquer dos citados municípios, inclusive participar das aulas teóricas e de prática de direção veicular, exceto os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica.

Art. 2º Determinar a publicação do extrato no Diário Oficial do Estado:

EXTRATO de Revogação de Portaria.

Portaria Nº 262/2021, Processo **202100025003042** - RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria 113/2021 (000018089976), e restabelecer a Portaria **201/2018** - DETRAN Documento SEI (000018090835), datada de 19 de março de 2018, que permitia que os candidatos à obtenção da ACC, Permissão para Dirigir/CNH, renovação, adição e mudança de categoria da habilitação, residentes nos municípios de Goiânia/GO e Trindade/GO, possam proceder com a abertura do respectivo processo em qualquer dos citados municípios, inclusive participar das aulas teóricas e de prática de direção veicular, exceto os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica.

Art. 3º À Diretoria Técnica, Diretoria de Operações, Diretoria de Atendimento e Inovação Institucional, Gerência de Credenciamento e Controle e Gerência de auditoria para conhecimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado o disposto na Portaria 113/2021 - DETRAN.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em GOIÂNIA - GO, aos 08 dia do mês de março de 2021.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ROBERTO SILVA, Presidente**, em 15/03/2021, às 15:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000018999775** e o código CRC **4B78AC67**.



Referência: Processo nº 202100025003042



SEI 000018999775